



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Fórum Pedro Lessa. Av. Paulista, 1.682, 1º andar - São Paulo/SP - CEP: 01310-200 - CEP - @cidade\_unidade@ - - www.jfsp.jus.br

**RELATÓRIO 6407674/2021 - DFORSP/SADM-SP/UCIN/SUSR****RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – PLS-PJ  
EXERCÍCIO 2020**

Trata-se de Relatório de Gestão Socioambiental referente ao Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - JFSP, exercício de 2020, com o desempenho do Órgão no tocante às ações voltadas ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 3ª Região (PLS-JF3R), instituído pela Resolução PRES nº 45, de 09/12/2016, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, consolidado no documento SEI (7423582).

Na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, a Seção de Gestão Socioambiental e Responsabilidade Social - SUSR é área responsável pelo acompanhamento das ações e metas [Resolução nº 201, de 3 de março de 2015](#), do Conselho Nacional de Justiça, cujos indicadores de Gestão Socioambiental foram medidos e acompanhados conforme parâmetros previamente adotados, que se encontram apontados no Relatório de Revisão do PLS-JF3R, emitido no processo SEI 0007174-33.2019.4.03.8000, documento DPED 4531486 e estão em constante aprimoramento pela Administração, visando ao alcance dos objetivos institucionais.

Em 2020, com a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, emitida no início do exercício, houve a necessidade de adoção de postura conservadora para preservação da saúde de magistrados, servidores, advogados e usuários do sistema de Justiça, visando ao enfrentamento da COVID-19, como foi o caso da expansão do teletrabalho, bem como da edição de protocolos e padrões setoriais específicos.

Tais medidas influenciaram o comportamento dos usuários e a dinâmica de trabalho nos Fóruns e, por isso, podem ter impactado alguns resultados de determinados indicadores do PLS. Por isso, frente à atipicidade dos resultados obtidos em 2020, em razão da pandemia da Covid-19, é importante destacar a importância do monitoramento constante e do estudo comparativo.

Neste sentido, o monitoramento dos resultados da [Seção Judiciária de São Paulo](#) é possível de ser realizada no Painel do Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 3.ª Região (PLS-JF3R), desenvolvido na plataforma de *business intelligence* Microsoft Power BI pela equipe de Gestão Socioambiental da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG), do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, visando facilitar a visualização dos resultados e alcançar uma maior transparência.

Conforme explicitado no Expediente SEI 0018160-12.2020.4.03.8000, Informação DPED 5793964 "o acompanhamento constante do desempenho permite às áreas responsáveis a avaliação dos resultados alcançados com a adoção das ações previstas no PLS - JF3R e das práticas de sustentabilidade e de qualidade, a fim de oportunizar a melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, consoante com a [Resolução 201](#), de 3 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)".

Diante do exposto, destacam-se os resultados constantes no Relatório do PLS - PJ, ano de 2020, inseridos no Sistema de Questionários do CNJ, (7423582), a seguir expostos:

**Papel e impressão**

O acompanhamento visa verificar o desempenho relacionado ao consumo geral de papel, considerando a meta em andamento, de implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJE (Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 185/2013), em 100% das unidades judiciais, o que tem impactado

positivamente nos resultados deste indicador, com a expressiva diminuição da necessidade de impressão de documentos.

Com a terceirização dos serviços de impressão (Processo SEI 0065784-59.2017.4.03.8001), o controle de impressões por crachá e/ou login está totalmente implantado. O uso das impressoras proporciona um alto grau de escalabilidade, rastreabilidade e utilização com bilhetagem por centro de custos, o que tem trazido transparência e economicidade a este serviço.

Com a implantação dos novos contratos de *outsourcing*, que agora atendem todas as unidades judiciais, o consumo de papel próprio foi eliminado em 2020, remanescendo algumas poucas áreas administrativas utilizando papel próprio que se encontrava em estoque.

Decorre da contratação de *outsourcing*, uma maior eficiência na gestão de impressão, que permite mensurar quantas são as impressões realizadas bem como o número de cópias impressas por cada usuário, além de eliminar gastos com aquisição de suprimentos e impressoras.

No caso, passou-se a aferir-se o “consumo de papel não-reciclado contratado”, que na comparação com o consumo de papel próprio observado no exercício anterior, demonstrou-se uma redução significativa.

Conforme exposto, a pandemia resultou na suspensão de prazos, bem como na expansão do teletrabalho na Justiça Federal de São Paulo, o que impulsionou a geração de documentos virtuais em larga escala. Essas medidas dificultam a análise qualitativa dos resultados desse indicador, que serão devidamente analisados e comparados nos subsequentes exercícios.

## Água envasada

Nas unidades inauguradas em 2020, nas quais há adequação das instalações hidráulicas, foram instalados purificadores de água IBBL Expert com elementos filtrantes (refis), que são conectados diretamente à saída de água dos edifícios.

Adquiridos em exercícios anteriores, esta ação não substitui totalmente o fornecimento de água potável em galões, contudo, conforme plano de ação proposto, relativo à meta deste indicador, supre parte considerável do consumo, a um custo vantajoso para a Administração.

Para as unidades que não dispõem de adequação nas instalações hidráulicas, havendo disponibilidade orçamentária, há estudos de engenharia em andamento para ampliação da oferta deste tipo de filtros purificadores (processo SEI nº 0023151-96.2018.4.03.8001).

No exercício de 2020 não é possível avaliar este indicador, em termos de custos, em virtude das restrições de circulação impostas pela pandemia, bem como a intensificação do teletrabalho.

## Vigilância

Trata-se de acompanhamento para verificação dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade por área, tipo de postos (modelos, horários, armada e desarmada) e uso de tecnologias de apoio, sem comprometimento dos padrões de segurança.

Houve adequação dos contratos de segurança, embasada nos estudos realizados nos processos SEI 0025442-35.2019.4.03.8001 e 0026067-69.2019.4.03.8001, com a ampliação do uso de tecnologias de apoio, aumento da equipe de monitoramento do Sistema CFTV, expansão de funcionamento da Central de Monitoramento, para monitoramento 24h e ininterrupto, atualização e ampliação do Sistema CFTV e implantação do Sistema de Portaria SISPRO, para controle de movimentação de usuários nos Fóruns. Tais ações resultaram na diminuição de R\$ R\$2.521,822,48 nos custos em 2020, em relação ao exercício anterior.

Em 2020 foram eliminados 15 postos de vigilância, resultado das ações de adequação administrativa relacionadas à gestão dos edifícios da JFSP, que resultaram no encerramento da prestação de serviços para vigilância patrimonial, devido à devolução do prédio do JEF Campinas, decorrente do projeto de unificação dos edifícios Varas/JEF (SEI 0020022-49.2019.4.03.8001) e da implantação de nova sede do Fórum Federal de Mauá (SEI 0012012-16.2019.4.03.8001).

## Energia Elétrica

Para este indicador, que mede o consumo e gastos com energia elétrica, está em pleno funcionamento o projeto de adequação das instalações elétricas e de cabeamento em diversos fóruns, de telefonia, de dados, dos sistemas de segurança patrimonial, de distribuição de ar condicionado, bem como a implantação de sistema de climatização tipo VRF (volume de gás refrigerante variável), com objetivo de melhorar a performance do sistema e diminuir os custos com energia elétrica e água, pois o novo sistema não utiliza água para refrigeração das máquinas.

Ademais, a JFSP criou programa de gestão energética sustentável, visando à consolidação dos projetos em tramitação e a prospecção de novas ações através do Sistema de Compensação de Energia Elétrica previsto na Res. Normativa ANEEL 482, de 17/04/2012. Referido programa inclui o fornecimento de instalação de Sistema de Mini-geração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID no Fórum da Subseção Judiciária de Barueri, com estimativa de geração anual de 207.200 kWh de energia, projetando-se uma economia na ordem de R\$85.000,00/ano, ou seja, 60% do custo anual de energia do Fórum.

O programa prevê, ainda, estudos técnicos para a ampliação da geração fotovoltaica, com a implantação de usinas em outras subseções como São José dos Campos, Santos e Presidente Prudente, visando à compensação de energia produzida pelas usinas próprias com o gasto de energia projetada, conforme previsto na citada resolução ANEEL.

Contudo, a implementação das ações deste indicador sofreu impacto decorrente da pandemia.

## Gestão de resíduos sólidos e adesão à separação de resíduos e coleta seletiva

Referidos indicadores medem os resultados de descarte e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos. O objetivo destes indicadores é estimular a redução e a correta separação de resíduos, bem como otimizar a sua disposição ambientalmente correta, por meio da adesão de todas as unidades à coleta seletiva.

Importa destacar que as metas visam a uma melhor retratação do conceito de gestão de resíduos adotado pela Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região, com base a redução da geração de resíduos, pois a antiga meta de aumento do volume de resíduos destinados à reciclagem apresentavam-se contrárias às metas de diminuição de consumo. Por isso, a meta geral para o indicador passou a ser a "*destinação correta de 100% dos resíduos gerados/separados*".

A nova meta que foi estipulada para este indicador em 2019 é a aferição do quantitativo de subseções que destinam os resíduos gerados/separados de forma ambientalmente correta, sendo que a metodologia adotada para computar a adesão à coleta seletiva pelas subseções judiciais da JFSP foi a pesquisa direcionada aos gestores administrativos de todas as subseções e edifícios da Capital, objetivando a coleta de diversos dados gerais sobre a gestão de resíduos em cada fórum.

Em 2020, observa-se que das 44 subseções judiciais, 39 fazem a separação e coleta seletiva dos resíduos, sendo que destas, 15 entregam os resíduos recicláveis diretamente à prefeitura local, que providencia o rateio entre as cooperativas e 15 ainda separam somente papel para reciclagem. As 5 subseções que não fazem a coleta seletiva de resíduos, alegam não haver cooperativas ou associações nos respectivos municípios.

Os resultados apurados em 2020 referem-se aos fóruns que aderiram à coleta seletiva, que correspondem a 89% das subseções.

Em continuidade às ações para a melhoria da coleta seletiva na JFSP, no exercício de 2020 iniciaram-se os estudos para a construção do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos -PGRS, com fundamento na política de gestão de resíduos sólidos da JF3R, que aguarda consulta pública. O planejamento prevê a realização de um curso online de Gestão de Resíduos no primeiro semestre de 2021, que visa preparar os gestores administrativos para a construção do plano, que será realizada em uma oficina de *Design Thinking*, no iJuspLab.

No exercício de 2020 houve uma diminuição significativa da coleta seletiva nos fóruns, como resultado da ampliação do teletrabalho. Neste contexto, em razão da necessidade de se atentar para o descarte ambientalmente correto das máscaras utilizadas pelos servidores durante a pandemia, a JFSP preparou e divulgou uma campanha esclarecendo acerca do descarte ambientalmente correto das máscaras descartáveis nas dependências dos fóruns.

## Ações de Inclusão

No exercício de 2020 foi criado o Grupo de Trabalho e Estudos sobre Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência na JFSP.

A partir da criação e divulgação do convite online “A inclusão depende de nós e é para todos”, representantes de diversas subseções da JFSP participaram, de forma virtual, do I Encontro sobre Acessibilidade e Inclusão de PCD, debatendo acerca de importantes temas relacionados à inclusão. O grupo conta com mais de 20 membros, que participam de reuniões virtuais regulares e de uma equipe na plataforma Microsoft Teams, conforme expediente SEI 0018684-06.2020.4.03.8001.

Além disso, em 2020 iniciou-se a fase de implantação do projeto piloto "Atendimento ao Cidadão", idealizado em 2019, em oficinas realizadas no JuspLab - Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo, com o objetivo de instalar no Fórum Cível Ministro Pedro Lessa, serviços virtuais e presenciais, bem como de *layout* com *design* universal, a ser replicado em outros Fóruns, com a finalidade de melhorar a acessibilidade e usabilidade, acolhimento, respeito ao usuário e compreensão de suas necessidades. Esta ação corresponde à 3.<sup>a</sup> etapa - designação de gestores do projeto; análise dos protótipos; estudo de custo estimado; cronograma; análise de riscos, constantes do expediente SEI [0018292-66.2020.4.03.8001](#).

## Conclusão

A pandemia é um lembrete de que a saúde humana e a saúde ambiental estão intimamente conectadas. Portanto, é necessário aproveitar este tempo, para desenvolver e praticar hábitos mais sustentáveis. A conscientização acerca desta realidade levou ao engajamento dos diversos setores da sociedade para a necessidade de incrementar mais ainda a proteção ambiental, a fim de garantir para as presentes e futuras gerações um meio ambiente equilibrado.

Diante deste cenário, o conteúdo do presente relatório é indicativo de como a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo tem adotado uma política ambiental voltada à construção de um modelo de desenvolvimento sustentável que considera, no exercício da função administrativa, o seu poder de influenciar o mercado consumidor, quando da aquisição de bens e contratação de serviços ou obras, gerando impactos positivos nos resultados dos indicadores previstos na Resolução CNJ 201/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Norma Lucia Da Cunha Soares, Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação em Exercício**, em 26/02/2021, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Rangel Ramos, Supervisora da Seção de Gestão Socioambiental e Responsabilidade Social**, em 26/02/2021, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6407674** e o código CRC **6D1D902D**.